

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA. EXERCÍCIO 2025. Nome e CNPJ da OSS: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – 10.583.920/0001-33. **Nome do parceiro público:** Estado de Pernambuco - Secretaria Estadual de Saúde. **Resumo do objeto do contrato de gestão:** Incremento Temporário de Custeio - MAC para aquisição de medicamento e material de uso geral destinado ao Hospital Mestre Vitalino, nos termos do Plano de Trabalho (ID. nº 56327176), parte integrante do 39º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, independentemente de transcrição. Oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 39850001 do Parlamentar Fernando Rodolfo, conforme Despacho nº 510 da Coordenação Executiva dos Contratos de Gestão (ID. nº 56337689). **Valor estipulado no contrato de gestão:** R\$ 1.000.000,00. **Valor desconto de janeiro a dezembro/2025:** **Data de assinatura e de término do contrato de gestão:** 12/11/2024 a 11/11/2025. **Execução Físico Financeira:** **RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO - HOSPITAL MESTRE VITALINO (EMENDA PARLAMENTAR TA 39) / VALOR (R\$):** A- Receita Operacional (Faturamento) / R\$ -; B- Rendimento de Aplicações Financeiras / R\$ 17.853,38; C- Outras Receitas / R\$ -; D- Receita Total=(A+B+C) / R\$ 17.853,38; E- Custo Operacional / R\$ 815.564,21; F- Despesas Administrativas / R\$ 148,58; G- Total das Despesas Antes das Provisões=(E+F) / R\$ 815.712,79; H- Resultado Antes das Provisões=(D-G) / (R\$ 797.859,41); I- Saldo de Provisão do Exercício / R\$ -; J- Total das Despesas Após as Provisões=(G+I) / R\$ 815.712,79; K- Devolução de Superávit / R\$ -; L- Ressarcimento de Déficit / R\$ -; M- Resultado (Superávit/Déficit) Após as Provisões / (R\$ 797.859,41). **Responsável pela execução do contrato de Gestão:** GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. Nota: Saldo a receber em 31/12/2025 / R\$ 0,00. Informações sujeitas a alterações após análise da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

SOB ANÁLISE DA SES, VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÃO